

# Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE

# ANEXO III DO PARECER ÚNICO

# AGENDA VERDE 1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

	1. 10 = 1	tili lortyrto bo i ito	0_00	•							
Tipo de Requerimento de Intervenç	ão Ambiental	Núm. do Processo Data		a Formalização	Unidade do SISEMA responsável pelo processo						
Intervenção Ambiental COM AAF		09010005200/11			NUCLEO BELO HORIZONTE						
2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL											
2.1 Nome: 00162470-9 / CERAMICA S		2.2 CPF/CNPJ: 03.048.510/0001-27									
2.3 Endereço: RUA GRAO PARA, 1010			2.4 Bairro: FUNCIONARIOS								
2.5 Município: BELO HORIZONTE			2.6 UF: MG 2.7 CEP: 30.150-341								
2.8 Telefone(s): (31) 3264-6411											
3. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL											
3.1 Nome: 00162470-9 / CERAMICA S	ITIO DOS PERE		3.2 CPF/CNPJ: 03.048.510/0001-27								
3.3 Endereço: RUA GRAO PARA, 1010			3.4 Bairro: FUN	CIONARIOS							
3.5 Município: BELO HORIZONTE	Município: BELO HORIZONTE			3.6 UF: MG	3.7 CEP: 30.150-341						
3.8 Telefone(s): (31) 3264-6411											
4. IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL											
4.1 Denominação: Sitio dos Pereira			4.2 Área Total (ha): 15,2000								
4.3 Município/Distrito: ESMERALDAS	4.4	4.4 INCRA (CCIR): 426.067.009.539-4									
4.5 Matrícula no Cartório Registro de Imóveis: 33.077 Livro: 2 Folha: 1 Comarca: ESMERALDAS											
			I _								
4.6 Coordenada Plana (UTM)	X(6):			Datum:							
,	. (. ).			uso:							
5. CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL DO IMÓVEL											
5.1 Bacia hidrográfica: rio São Francis											
5.2 Conforme o ZEE-MG, o imóvel está () não está (X) inserido em área prioritária para conservação. (especificado no campo 11)											
5.3 Conforme Listas Oficiais, no imóvel foi observada a ocorrência de espécies da fauna: raras ( ), endêmicas ( ), ameaçadas de extinção ( ); da flora: raras ( ), endêmicas ( ), ameaçadas de extinção ( ) (especificado no campo 11).											
5.4 O imóvel se localiza () não se loca (especificado no campo 11).	liza (X) em zona	de amortecimento ou á	área de	e entorno de Unio	dade de Conservação.						
5.5 Conforme o Mapeamento e Inventá apresenta-se recoberto por vegetação		/a do Estado, 22,49%	do mu	nicípio onde está	inserido o imóvel						
5.6 Conforme o ZEE-MG, qual o grau de vulnerabilidade natural para o empreendimento proposto? (especificado no campo 11)											
5.7 Bioma/ Transição entre biomas o	nde está inserio	lo o imóvel			Área (ha)						

Página: 1 de 4

5.9 Regularização da Reserva Legal – RL										
5.10 Área de Preservação Permanente (APP)										
5.10.1 APP com cobertura vegetal nativa	3,4500									
5.40.0 Time de como autofaire approplidade		Agrosilvip								
5.10.3 Tipo de uso antrópico consolidado		Outro:								
6. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA E PASSÍVEL DE APROVAÇÃO										
Tipo de Intevenção REQUERIDA	Unidade									
Supressão da cobertura vegetal nativa SEM destoca	ha									
Intervenção em APP SEM supressão de vegetação na	ha									
Tipo de Intevenção PASSÍVEL DE APROVAÇÃO	Unidade									
Supressão da cobertura vegetal nativa SEM desi	ha									
Intervenção em APP SEM supressão de vegetaç	ha									
7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO										
7.1 Bioma/Transição entre biomas										
Cerrado										
7.2 Fisionomia/Transição entre fisionomias										
Outro - vegetação higrofita										
8. COORDENADA PLANA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO										
8.1 Tipo de Intervenção		tum	Fuso		Plana (UTM)					
o.i ripo de intervenção	- Dui	tuiii	ruso	X(6)	Y(7)					
Supressão da cobertura vegetal nativa SEM destoca	SIR	GAS 2000	23K	572.566	7.808.906					
Intervenção em APP SEM supressão de vegetação n	SIR	GAS 2000	23K	572.463	7.808.958					
9. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA										
9.1 Uso proposto		Esp	Área (ha)							
Mineração	ext	tração de arç	1,3400							
				Total	1,3400					
10. DO PRODUTO OU SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL PASSÍVEL DE APROVAÇÃO										
10.1 Produto/Subproduto	Especific	ação		Qtde	Unidade					
LENHA FLORESTA NATIVA	lenha em	toretes	M3							
10.2 Especificações da Carvoaria, quando for o caso (dados fornecidos pelo responsável pela intervenção)										
10.2.1 Número de fornos da Carvoaria:	10.2.2 D	iâmetro(m):	:							
10.2.4 Ciclo de produção do forno ( tempo gasto para e										
10.2.5 Capacidade de produção por forno no ciclo de p				,						
The same of the sa										

10.2.6 Capacidade de produção mensal da Carvoaria (mdc):

Página: 2 de 4

### 11. ESPECIFICAÇÕES E ANÁLISE DOS PLANOS, ESTUDOS E INVENTÁRIO FLORESTAL APRESENTADOS

5.6 Especificação grau de vulnerabilidade: Média.

#### 12. PARECER TÉCNICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS

Parecer Técnico Ambiental PA 09010005200/11 Sitio dos Pereiras

Proprietário: Cerâmica Sitio dos Pereiras

Município Esmeraldas

#### 1) Autorização para intervenção ambiental requerida

Trata-se de solicitação de autorização para intervenção ambiental através de supressão da cobertura vegetal nativa sem destoca em uma área de 0,70 hectare e 0,64 hectare de vegetação em área de preservação permanente, visando a extração de argila e areia para uso na fabricação de tijolos.

#### 2)Caracterização geral da propriedade

A Propriedade é matriculada sob o n.º 33.077, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Esmeraldas/MG, e possui uma área de 15,20 ha, sendo 4,07 de Reserva Legal, 3,45 ha de preservação permanente, 2,00 ocupados com a planta da cerâmica e edificações e 5,68 ha de pastagem e agricultura, conforme estudos apresentados e assinados pela engenheira florestal Viviani Camargos Antunes Saiki, CREA nº 79.555/D

A vegetação natural é representada pela fitofisionomia cerrado e campo cerrado, com presença de mangaba, marmelada de cachorro, murici, lobeira, pau terra, pau santo, pequizeiro, gabiroba, jacarandá do campo, pombeiro, quaresmeira, jacaranda bico de pato, barbatimão, dentre outras espécies do cerrado de porte herbáceo ou arbustivo.

Com relação a fauna, destaca-se a presença de aves, répteis, mamíferos e anfíbios, segundo inventario do meio biótico, também de responsabilidade da engenheira florestal Viviani Camargos Antunes Saiki, CREA nº 79.555/D

Há presença de um córrego denominado Pereiras na parte central da propriedade e este pertence a sub-bacia do rio Paraopeba e bacia do Rio São Francisco,

O solo é classificado latossolo vermelho distrofico; latossolo vermelho amarelo e cambissolo com baixa suscebilidade a degradação e baixo risco potencial à erosão.

A topografia é caracterizada por declividade suavemente ondulada.

Segundo o Mapa IBGE de aplicação da Lei 11.428/2006, toda propriedade está inserida no Cerrado, Fitofisionomia Campo Cerrado.

Segundo o ZEE-Zoneamento Ecológico Econômico do Estado de Minas Gerais a área pertencente ao Bioma do Cerrado Fitofisionomia Campo, apresentando vulnerabilidade natural média ; integridade da flora muito baixa, integridade da fauna baixa e prioridade de conservação muito baixa.

#### 3)Caracterização geral da área requerida

Trata-se de solicitação de autorização para intervenção ambiental através de supressão da cobertura vegetal nativa sem destoca em uma área de 0,70 hectare e 0,64 hectare de vegetação em área de preservação permanente, visando a extração de argila e areia para uso na fabricação de tijolos.

A vegetação da área requerida localizada em área de preservação permanente é composta de taboas e subarbusto denominado negreira, com ocorrência de alguns indivíduos como um coqueiro macaúba; um bico de pato; um jacarandá canzil, dentre outras arvores de pequeno porte.

Já na área fora da APP, a predominância de cinco macaúbas, com ocorrência da pastagem formada de brachiaria. O solo no local da área a ser lavrada é caracterizado como solo aluvial, provenientede deposições aluvionares recentes.

A intervenção ambiental requerida atende aos requisitos exigidos na Portaria IEF-102, de 28 de novembro de 2.007, bem como ao artigo 51 do Decreto Estadual 43.710 de 08 de janeiro de 2.004.

## 4) Identificação dos possíveis Impactos Ambientais

A supressão de vegetação nativa e ocupação antrópica de áreas naturais podem causar a redução de habitats naturais e afugentação da fauna.

Caso não se tome medidas de controle e precauções adequadas, a intervenção requerida poderá ocasionar temporariamente o carreamento pluvial de sólidos e a facilitação de ocorrência de processos erosivos.

# 5)Medidas Mitigadoras

Tomadas as devidas medidas de controle, não deverão ocorrer impactos ambientais significativos no local, considerando a vegetação, solo e fauna, os itens mais vulneráveis às ações antrópicas para este caso.

#### 6)Medida compensatória(destinação de área equivalente a desmatada)

Averbação de area complementar à Reserva Legal, de area equivalente a area intervida em APP.

#### 7)Estimativa de volumetria

Considerando as estimativas de rendimento lenhoso da Tabela Base para cálculo de rendimento lenhoso por hectare e por tipologia vegetal do Anexo III a que se refere o Art. 86 do Decreto 44.844 de 25 de junho de 2008, estima-se uma geração de 25 st/ha, portanto o rendimento previsto será de 33 st de lenha nativa, ou seja 22 m³ de lenha nativa.

#### 8)Conclusões

Conforme Legislação Ambiental em vigor, mais precisamente o Decreto Estadual 43.710/2004, é passível de autorização a intervenção ambiental requerida.

9) Validade do DAIA-Documento Autorizativo de Intervenção Ambiental

Página: 3 de 4

A)Medidas Mitigadoras
Tomadas as devidas medidas de controle, não deverão ocorrer impactos ambientais significativos no local, considerando a vegetação, solo e fauna, os itens mais vulneráveis às ações antrópicas para este caso.

B)Medida compensatória(destinação de área equivalente a desmatada)
Averbação de area complementar à Reserva Legal, de area equivalente a area intervida em APP.

VISTORIA REALIZADA EM CONJUNTO COM O TECNICO DO NRABH, MARCUS VINICIUS BITTENCOURT.

13. RESPONSÁVEL (IS) PELO PARECER TÉCNICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)

LUCIANO FLÓRIO DA SILVEIRA - MASP: 1020913-8

14. DATA DA VISTORIA

quarta-feira, 6 de junho de 2012

15. PARECER JURÍDICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS

17. DATA DO PARECER

Sugere-se o prazo máximo de validade do DAIA de um ano, devido a extensão da área requerida e complexidade da exploração.

Página: 4 de 4